

ANÚNCIO DE INÍCIO**OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA****OFERTA SOB O REGISTRO Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/164,
DEFERIDO EM 10 DE JULHO DE 2025**

CNPJ Nº 44.342.695/0001-65

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("**Administradora**" e/ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta, realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160")**, se encontra aberta ao Mercado, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta a distribuição de até 60.000 (sessenta mil) cotas da classe única, conforme as características constantes do regulamento do Fundo (conforme abaixo definido), considerando o valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("**Cotas**"), de emissão e oferta do OTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.695/0001-65 ("**Emissor**", "**Ofertante**" e "**Fundo**"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM.**

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

EVENTO	DATA
Início da Oferta.	10/07/2025
Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas.	Não Aplicável
Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas.	Não Aplicável
Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros	Não Aplicável
Encerramento da Oferta	Até 06/01/2025

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site <https://www.tmf-group.com/pt-br/>.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3411-0827

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro - RJ / CEP 01333-010 São Paulo - SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 10 de julho de 2025.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenadora Líder

ANEXO I
SUPLEMENTO

CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO IOTF CX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Quantidade de Classes	Única.
Público-alvo	As cotas serão ofertadas exclusivamente à investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
Montante Total da Emissão	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
Quantidade Total de Cotas	60.000 (sessenta mil) cotas.
Distribuição Parcial e Montante Mínimo de Colocação	Será admitida a colocação parcial das cotas da primeira emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Preço de Emissão	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Preço de Integralização	Será o Preço de Emissão para todos os aportes.
Prazo de Colocação	O encerramento da Oferta deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada, no entanto, a qualquer tempo por exclusiva discricionária do Coordenador Líder.
Subscrição e Integralização de Cotas	As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta e integralizados mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
Distribuição	As cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 (" <u>Oferta</u> ")
Coordenador Líder	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50.
Taxa de Distribuição	Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.